

CÂMARA DE CORDEIRO

## Indicação nº 322/2018

Data: 30 de julho de 2018

Indicações

<b>Tipo de Proposição</b>	<b>Número</b>	<b>Regime de Tramitação</b>
Legislativo	2018/0.322	Normal

**Resumo:** Indico a Mesa Diretora, alicerçada no regimento Interno desta Casa legislativa que seja solicitado ao Exmo.Prefeito de Cordeiro,Sr. Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura municipal de Cordeiro as devidas providencias no sentido de que seja efetuada a limpeza, retirada de entulhos e colocação de placas indicativa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e entulhos", em área pertence á municipalidade, localizada na Rua Madalena Feijó, próximo ao número 45, no Bairro IPERJ.

### Tramitação

<b>Data Atualização</b>	<b>Estágio</b>
30/07/2018	Protocolar

**Descrição:** Protocolado

[http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/proposicao\\_atualizacao/45673/Wq2BpZNjj91E1oe3lZ1HGCMIIQ52pclZ.pdf](http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/proposicao_atualizacao/45673/Wq2BpZNjj91E1oe3lZ1HGCMIIQ52pclZ.pdf)